TERMO DE REFERÊNCIA

Este documento apresenta as condições necessárias, de interesse do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para contratação de Pessoa Jurídica devidamente capacitada para a **prestação de serviços de assessoria cerimonial** para o 8º Prêmio Ação Pela Água. O evento ocorrerá na cidade de Limeira/SP, em salão de festas fechado, no dia 30/11/2022, das 19:00 às 23:00 e contará com aproximadamente 400 convidados.

1. DEFINIÇÃO DO CONTRATANTE E JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

1.1 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Missão: Integrar todos os setores da sociedade em prol da gestão eficiente da água, do saneamento e do meio ambiente.

Visão: Contribuir para uma sociedade mais justa, economicamente viável e sustentável, que respeite a água em todos os seus usos e potenciais, em atenção às mudanças climáticas.

Valores:

- Transparência: não abrimos mão de ações transparentes e éticas;
- Imparcialidade: respeitamos os consensos e promovemos a equidade;
- Comprometimento: atribuímos à água um valor essencial e vital para as futuras gerações;
- Ressignificação: aprimoramos significados aos conceitos estabelecidos;
- Integridade: somos compromissados com nossos ideais de sustentabilidade hídrica;
- Inovação: usamos a criatividade para criar propostas de soluções pioneiras em superar desafios;
- Pactuação: garantimos a execução do que foi acordado, objetivando soluções conjuntas;
- Unicidade: somos únicos naquilo que fazemos;
- Sinergia: sintonizamos ações conjuntas com nossos parceiros.

Fundado em 13 de outubro de 1.989, o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Consórcio PCJ) é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, composta por municípios e empresas, que tem como objetivos a gestão dos recursos hídricos e a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência.

A base do trabalho da entidade está na conscientização de todos os setores da sociedade sobre a problemática dos recursos hídricos da região, no planejamento e no fomento de ações de recuperação dos mananciais. O Consórcio PCJ atua com

independência técnica e financeira, arrecadando e aplicando recursos em programas ambientais.

A finalidade da entidade é contribuir para a implantação de uma gestão descentralizada dos recursos hídricos e desenvolver, em parcerias com entidades, públicas e privadas, projetos e ações práticas que visam a recuperação e preservação dos rios das bacias PCJ, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável da região.

O Consórcio PCJ participou da criação dos Comitês das Bacias PCJ, em nível estadual e federal, dos quais a entidade faz parte no segmento da sociedade civil. A entidade fornece apoio técnico, legal e institucional e auxilia seus membros para intervir e participar junto aos Comitês e demais colegiados dos sistemas de gestão dos recursos hídricos, de âmbito nacional e estadual.

Com quase 6 milhões de habitantes, a região das bacias PCJ é considerada uma das mais importantes do Brasil devido ao seu desenvolvimento econômico, na qual representa cerca de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. No entanto, a escassez dos recursos hídricos ameaça toda essa prosperidade, pois a produção de água bruta no período de estiagem fica com situação crítica para o abastecimento, cuja maior demanda é para uso urbano.

1.2 JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Como forma de reconhecer, estimular e dar visibilidade às ações desenvolvidas por empresas, municípios e instituições de ensino e pesquisa da região que tragam transformações e inovações na área de gestão de recursos hídricos e recuperação de mananciais, o Consórcio PCJ criou, em 2000, o Prêmio Ação Pela Água.

A premiação, que já está em sua 8ª edição, terá como tema: “Água: essencial para a nossa saúde e a do planeta”. Serão premiados projetos que tenham sido desenvolvidos nos últimos dois anos, durante a pandemia da Covid-19, que trouxeram impactos na gestão de recursos hídricos, meio ambiente e saneamento, com reflexo na saúde das pessoas.

O evento será custeado com os patrocínios da empresa Papirus Indústria de Papel S/A e da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ), além de recursos próprios provenientes das mensalidades de custeio das empresas privadas.

Serão 8 premiações divididas em 5 categorias e a entrega dos prêmios ocorrerá no dia 30/11/2022, na cidade de Limeira/SP. O evento contará com a participação de premiados, finalistas, autoridades de municípios e representantes das empresas consorciadas, além da equipe da Secretaria Executiva do Consórcio PCJ.

Assim, para que haja mais eficiência na organização e condução do evento, com melhor gestão do tempo e das atividades, identificamos a necessidade de contratação de empresa especializada em assessoria cerimonial.

2. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/ATIVIDADES A SEREM PRESTADOS

Data: 30/11/2022.

Local: Limeira/SP – salão de festas fechado.

Quantidade estimada de convidados: 400.

Tipo de evento: corporativo.

Para a elaboração da proposta, o interessado deverá fazer as seguintes considerações:

- O evento para o qual será contratado o serviço é uma cerimônia de premiação organizada pelo Consórcio PCJ e contará com a presença de aproximadamente 400 convidados – premiados, finalistas, autoridades de municípios e representantes das empresas consorciadas e a equipe da Secretaria Executiva;
- O evento ocorrerá no dia 30/11/2022, na cidade de Limeira/SP, em salão de festas fechado, das 19:00 às 23:00;
- A CONTRATADA deverá ter disponibilidade para participação em reuniões prévias sobre o evento, presenciais ou remotas, conforme necessidade e convocação do Consórcio PCJ;
- Para o dia do evento, faz-se necessária uma equipe de cerimonial, em quantidade suficiente para atender com qualidade e presteza os 400 convidados, sendo necessários, no mínimo 8 (oito) recepcionistas;
- A equipe da assessoria cerimonial será responsável pela entrega dos prêmios no palco aos ganhadores e homenageados, que serão anunciados pelo Mestre de Cerimônia;
- Caberá à equipe de assessoria cerimonial prestar apoio na recepção e acompanhamento das demandas dos músicos e do Mestre de Cerimônia durante o evento;
- Os profissionais que comporão a equipe deverão, sempre que possível, representar a diversidade étnica, cultural e de gênero da população brasileira;
- Confirmação de presença ativa: prefeitos e representantes de empresas consorciadas;
- Confirmação de presença passiva: demais convidados;
- Contratação de gráfica para a elaboração e impressão de convites;
- Elaboração dos convites (online);
- Envio de convites a *influencers* (online);
- A CONTRATADA, deverá assessorar o Consórcio PCJ na contratação de fornecedores, indicando empresas/prestadores de serviços para que seja realizada a coleta de preços pela CONTRATANTE, inclusive em relação aos quantitativos necessários;

- Disponibilidade de profissionais com aptidão e experiência para a execução do serviço;
- Disponibilizar a sua equipe de profissionais equipamentos, veículos, infraestrutura e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas decorrentes e necessárias para que possam desenvolver suas atividades, tais como: salários, encargos sociais, impostos, alimentação, locomoção, hospedagem etc.;
- Após a primeira reunião, será pago 20% do valor total do contrato, sendo o restante pago até a data do evento. O pagamento será realizado por transferência bancária, mediante a emissão da nota fiscal de serviço/recibo;
- A empresa, dentro de sua área de atuação, deverá colaborar com ideias, sugestões e vivências para melhor realização do evento.

3. RESPONSABILIDADES E PERFIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA disponibilizará profissionais qualificados para a realização das atividades contratadas, bem como será responsável pelo pagamento das despesas de locomoção, alimentação, recolhimento dos tributos e encargos de natureza social, trabalhista, previdenciária, fiscal ou parafiscal, tendo por base a legislação vigente.

A CONTRATADA deverá disponibilizar a seus profissionais os materiais e recursos necessários e promover a cobertura de todas e quaisquer despesas necessárias para que eles possam desenvolver suas atividades, ficando a CONTRATANTE isenta dessas responsabilidades.

A CONTRATADA dará preferência à compra de materiais e prestação de serviços de produtores/prestadores locais e com menor impacto ambiental, a fim de contribuir com o desenvolvimento regional sustentável.

A CONTRATADA se comprometerá a zelar pelo sigilo e privacidade de todas as informações e dados que tomar conhecimento na execução das atividades.

Por se tratar de serviços específicos e por prazo determinado, decorrentes de contrato de prestação de serviços, não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou seus profissionais subordinados para com a CONTRATANTE.

Americana, 12 de julho de 2022.

SECRETARIA EXECUTIVA

Consórcio PCJ

ANEXO I

PLANILHA DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede no município de ....., Estado de....., na Rua ....., nº ....., bairro ....., através deste documento encaminha sua Proposta Comercial referente a Coleta de Preços para a contratação de empresa de assessoria cerimonial, conforme informações abaixo:

Serviço	Descrição	Valor Total – R$
Contratação de assessoria cerimonial para o 8º Prêmio Ação Pela Água.	• Data: 30/11/2022; • Horário: 19:00 às 23:00; • Local: Limeira/SP; • Evento corporativo, sem cobrança de ingressos; • Quantidade estimada de convidados: 400 • A proposta deverá incluir as considerações contidas no Termo de Referência.	

Notas:

1) Nos preços acima cotados estão inclusos todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços e todos os impostos;
2) Os valores apresentados são com base na data desta Proposta e não sofrerão reajustes, tendo em vista as determinações da Coleta de Preços que embasa este Processo de Contratação;
3) A assinatura nesta Proposta Comercial implica aceitação de todos os termos contidos na descrição dos serviços e atividades que instruiu a contratação;
4) A validade desta Proposta Comercial é de 90 (noventa) dias a contar de sua entrega.

..... de .....de 2022.

_____

Assinatura - Representante/Responsável Legal

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Prazo de envio de Planilha de Proposta Comercial preenchida: 25/07/2022.

Dúvidas e Envio de Propostas (somente por e-mail): licitacao@agua.org.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (A SER APRESENTADA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, SOMENTE PELA EMPRESA A SER CONVOCADA):

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

d) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

e) Prova de regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (domicílio ou sede da empresa), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, através de CND trabalhista;

h) Declaração da Contratada que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, sob as penas do art. 299 do Código Penal;

i) Outros documentos pertinentes e constante de Termo de Referência ou Edital.